

HOSPITAL MATER DEI S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 16.676.520/0001-59
Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho,
CEP 30.190-081, Belo Horizonte - MG

FATO RELEVANTE

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS INTERCALARES

HOSPITAL MATER DEI S.A. – (“Mater Dei” ou “Companhia”) (B3: MATD3), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, dentre outras matérias, foi aprovado o pagamento de dividendos intercalares, de acordo com o lucro líquido apurado nas Informações Trimestrais do 3º trimestre de 2025, findado em 30 de setembro de 2025, no montante total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões), com valor por ação ordinária em R\$ 0,15052242193 (desconsideradas as ações em tesouraria e sendo certo que o montante total poderá sofrer ajustes em decorrência da aquisição ou alienação de ações em tesouraria), nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia. O pagamento ocorrerá até 31/12/2025, em data e de acordo com os procedimentos a serem oportunamente divulgados pela Companhia, sem correção monetária, na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia em circulação.

Farão jus ao pagamento os acionistas constantes da posição acionária de 08 de dezembro de 2025, sendo que as ações, a partir de 09 de dezembro de 2025 (inclusive), serão negociadas “ex” estes dividendos.

Belo Horizonte – MG, 03 de dezembro de 2025

Rafael Cardoso Cordeiro
Diretor de Relações com Investidores e Finanças

HOSPITAL MATER DEI S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 16.676.520/0001-59
Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho,
CEP 30.190-081, Belo Horizonte - MG

MATERIAL FACT

PAYMENT OF INTERIM DIVIDENDS

HOSPITAL MATER DEI S.A. – ("Mater Dei" or "Company") (B3: MATD3), in compliance with the provisions of Resolution No. 44, of August 23, 2021, of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), informs its shareholders and the market in general that, at a Board of Directors' Meeting held on this date, among other matters, the payment of interim dividends was approved. The payment is based on the net income determined in the Quarterly Information Report (QIR) for the third quarter of 2025, ended on September 30, 2025, in the total amount of R\$ 50,000,000.00 (fifty million), with the value per ordinary share set at R\$ 0.15052242193 (disregarding treasury shares and noting that the total amount may be subject to adjustments due to the acquisition or disposal of treasury shares), pursuant to the Brazilian Corporate Law and the Company's Bylaws. The payment will occur by December 31, 2025, on a date and according to procedures to be timely disclosed by the Company, without monetary restatement, in proportion to each shareholder's stake in the Company's outstanding capital.

The shareholders registered in the shareholder base on December 08, 2025, will be entitled to receive the payment. Starting on December 09, 2025, the shares will be traded "ex" these dividends.

Belo Horizonte – MG, December 03, 2025

Rafael Cardoso Cordeiro
Investor Relations and Finance Director